



PORTARIA Nº. 369/2018

**“Nomeia membros integrantes da
Comissão de Avaliação de Lotes
Urbanos.”**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Nomeia membros integrantes da Comissão de Avaliação de Lotes Urbanos, a seguir caracterizado:

IMÓVEL A) “Um terreno urbano, com área de 253,50 M2 (duzentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados), dentro de uma área maior de 747,95 M2 (setecentos e quarenta e sete metros quadrados com noventa e cinco decímetros quadrados) dentro da matrícula 7877 sem benfeitorias, localizado na Rua Emilio Taube, esquina com a Rua Ernesto Gossler, nesta cidade de Chapada (RS), constituído do Lote 15B da Quadra “F” do Bairro São José. No quarteirão formado pelas Ruas Três de Junho, Ernesto José Gossler, Emilio Taube e Conego João Batista Sorg, com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE, numa extensão de 15,40 metros, confrontando com a Rua Emilio Taube; AO SUL, numa extensão de 19,00 metros, confrontando com a Área Verde da Quadra “F” do Bairro São José; AO LESTE, numa extensão de 17,92 metros, confrontando com o Lote 15A Desmembrado da Quadra “F” do Bairro São José ; AO OESTE, numa extensão de 17,75 metros, confrontando com a Área Verde da Quadra “F” do Bairro São José”.

Referido imóvel está matriculado sob o nº 7877 do livro nº 2 Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Chapada – RS”.

IMÓVEL B) “Um terreno urbano, com área de 126,95 M2 (cento e noventa e cinco metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado na Rua Nicolau Kasper, esquina com a Rua Independência, nesta cidade de Chapada (RS), constituído do Lote 04 da Quadra 07 do Bairro Centro. No quarteirão formado pelas Ruas Nicolau Kasper, Independência, Alfredo Winck e Liberato Salzano, com as seguintes medidas e confrontações: AO NORDESTE, numa extensão de 18,40 metros, confrontando com a Rua Nicolau Kasper; AO SUL, numa extensão



de 13,65 metros, confrontando com o Lote 05 da Quadra 07 do Bairro Centro; AO LESTE, numa extensão de 02,40 metros, confrontando com a Rua Nicolau Kasper; AO OESTE, numa extensão de 16,23 metros, confrontando com o Lote 03 da Quadra 07 do Bairro Centro”.

Referido imóvel está matriculado sob o nº 8404 do livro nº 2 Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Chapada – RS”.

Art. 2º. Integram a Comissão de Avaliação de Lote Urbano, os seguintes Servidores Públicos Municipais:

Madeleine Bervian Aresi – Agente Administrativa Auxiliar
Luis Antônio Kleinubing – Agente de Fiscalização Municipal
Ademir Vilson Karling – Agente de Fiscalização Municipal
Kelvin Weber – Engenheiro Civil
Marcos Pedro Polla – Engenheiro Civil

Art. 3º. A comissão deverá levar em consideração os seguintes aspectos:

- a) Localização do imóvel;
- b) Aparelhos Comunitários Próximos;
- c) Energia, Fornecimento de Água e acesso;
- d) Condições das Benfeitorias;
- e) Mercado;
- f) Fatores relevantes, a critério da comissão;

Art. 4º - A comissão terá prazo de até 05 (cinco) dias para apresentar laudo conclusivo.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 13 de dezembro de 2018.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Carlos Alzenir Catto

Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer

Secretário da Administração